

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL



**PROVE QUE É UM PROFISSIONAL
COMPETENTE**

Horário de Atendimento:
Segunda a Sexta Feira
9.00h às 17.30h
(atendimento á hora do almoço)

Ou através do e-mail

drqp@madeira-edu.pt

GAB. DES. - DIV. - COREL/DCT - certificação.cch

CERTIFIQUE AS SUAS COMPETÊNCIAS

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO SECTOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS

A Certificação Profissional no sector da Construção Civil e Obra Públicas, pretende promover a melhoria das qualificações do sector e seu ajustamento ao mercado que tem sofrido, nos últimos anos, uma evolução tecnológica e organizativa do trabalho.

A Certificação pretende constituir-se como um instrumento de aumento de qualificações permitindo aos trabalhadores que acederam ao mercado de trabalho sem uma qualificação formal, certificar as competências profissionais que adquiriram durante o exercício profissional.

PROFISSÕES (NÍVEL III):

Técnico(a) de Obra (condutor(a) de Obra)

Técnico(a) de Medições e Orçamentos

Técnico(a) de Desenho da Construção Civil

Técnico(a) de Topografia

REQUISITOS:

VIA DA FORMAÇÃO

Ensino secundário completo ou equivalente;
Curso de formação homologado.

VIA DA EXPERIÊNCIA

Ensino secundário completo ou equivalente;
5 anos de experiência no sector, sendo no mínimo 2 anos na profissão.

VIA DA EQUIVALÊNCIA

Ensino secundário completo ou equivalente;
Certificado ou outro título emitido por país da UE ou terceiro.

PROFISSÕES (NÍVEL II):

Condutor(a) Manobrador(a) de Equipamentos de Movimentação de Terras

Condutor(a) Manobrador(a) de Equipamentos de Elevação

Pedreiro(m/f)

Pintor(a) da Construção Civil

REQUISITOS:

VIA DA FORMAÇÃO

9º ano de escolaridade;
Curso de formação homologado.

VIA DA EXPERIÊNCIA

9º ano de escolaridade ou equivalente;
5 anos de experiência no sector.

VIA DA EQUIVALÊNCIA

9º ano de escolaridade ou equivalente;
Certificado ou outro título emitido por país da UE ou terceiro.

VALIDADE: 8 ANOS

CONDIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DE CAP'S DE NÍVEL III:

Exercício Profissional de pelo menos 3 anos;
Frequência formação contínua de pelo menos 130 horas.

CONDIÇÕES PARA RENOVAÇÃO DE CAP'S DE NÍVEL II:

Exercício Profissional de pelo menos 3 anos;
Frequência formação contínua de pelo menos 100 horas.

DOCUMENTOS COMPROVATIVOS:

- FOTOCOPIA DO B.I OU CARTÃO DO CIDADÃO;
- CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES;
- CONFIRMAÇÃO DA PROFISSÃO E DO TEMPO DE EXERCÍCIO;
- DOCUMENTO EMITIDO PELA SEGURANÇA SOCIAL, COMPLEMENTADO COM DECLARAÇÕES DAS ENTIDADES EMPREGADORAS.